



RESOLUÇÃO TC Nº 147, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2021

CONSOLIDADO PC GOVERNO

ANEXO XI-A

CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES ATIVOS, INATIVOS E DOS PENSIONISTAS (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		RETIDA ²	CONTABI- LIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO ⁵	DATA DO REPASSE ⁶
COMPETÊNCIA	VALOR ¹			PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	617.170,24	68.763,53	68.763,53	68.763,53		20/02/2021	20/02/2021
Fevereiro	622.430,98	68.401,72	66.982,74	66.982,74		20/03/2021	20/03/2021
Março	630.063,81	69.067,26	69.067,26	66.664,80		20/04/2021	20/04/2021
Abril	628.308,88	68.782,16	68.782,16	60.245,96		20/05/2021	20/05/2021
Maio	623.898,09	93.339,14	93.295,14	80.297,34		20/06/2021	20/06/2021
Junho	621.848,59	93.046,71	88.904,83	75.907,03		20/07/2021	20/07/2021
Julho	619.208,25	93.222,88	93.211,88	86.115,64		20/08/2021	20/08/2021
Agosto	624.980,84	87.497,45	87.497,45	87.497,45		20/09/2021	20/09/2021
Setembro	623.980,83	87.357,45	87.357,45	76.956,77		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	623.980,84	87.357,45	87.357,45	74.820,19		20/11/2021	20/11/2021
Novembro	604.825,07	84.675,64	84.675,64	72.138,38		20/12/2021	20/11/2021
Dezembro	604.825,07	84.676,20	84.675,64	72.138,38		20/01/2022	20/12/2021
13º Salário	603.683,49	84.515,90	84.515,90	66.454,13		20/12/2021	20/12/2021
TOTAL	8.049.204,98	1.070.703,49	1.065.087,07	954.982,34			

RESOLUÇÃO TC Nº 153, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2021

ANEXO XI-B

CONTRIBUIÇÃO NORMAL DO ÓRGÃO/ENTIDADE (RPPS)

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO NORMAL						
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABI- LIZADA	BENEFÍCIOS PAGOS DIRETAMENTE ³	RECOLHIDA ⁴		DATA DO VENCIMENTO	DATA DO REPASSE ⁶
					PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro	617.170,24	287.055,16	293.467,18		293.467,18	803,94	20/02/2021	20/02/2021
Fevereiro	622.430,98	285.544,73	280.127,73		280.127,73		20/03/2021	20/03/2021
Março	630.063,81	289.323,02	278.293,88		278.293,88		20/04/2021	20/04/2021
Abril	628.308,88	286.697,91	251.063,20		251.063,20		20/05/2021	20/05/2021
Maio	623.898,09	286.218,43	246.427,96		246.427,96		20/06/2021	20/06/2021
Junho	621.848,59	285.323,23	245.532,75		245.532,75	1.220,33	20/07/2021	20/07/2021
Julho	619.208,25	284.508,78	247.863,83		247.863,83		20/08/2021	20/08/2021
Agosto	624.980,84	286.991,19	286.991,21		286.991,21		20/09/2021	20/09/2021
Setembro	623.980,83	286.531,99	252.417,81		252.417,81		20/10/2021	20/10/2021
Outubro	623.980,84	286.531,99	245.409,84		245.409,84		20/11/2021	20/11/2021
Novembro	604.825,07	277.735,67	236.613,51		236.613,51		20/12/2021	20/11/2021
Dezembro	604.825,07	277.735,67	236.613,51		236.613,51		20/01/2022	20/12/2021
13º Salário	603.683,49	277.211,46	220.468,92		220.468,92		20/12/2021	20/12/2021
TOTAL	8.049.204,98	3.697.409,23	3.321.291,33		3.321.291,33	2.024,27		



ANEXO XI-C
CONTRIBUIÇÃO DO ÓRGÃO/ENTIDADE – COMPROMISSO ESPECIAL (RPPS)
DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR

BASE DE CÁLCULO		CONTRIBUIÇÃO ADICIONAL/ESPECIAL DECORRENTE DE ALÍQUOTA SUPLEMENTAR ⁷					
COMPETÊNCIA	VALOR ¹	DEVIDA	CONTABILIZADA	RECOLHIDA ⁴		DATA VENCIMENTO ⁵	DATA REPASSE
				PRINCIPAL	ENCARGOS		
Janeiro							
Fevereiro							
Março							
Abril							
Maiο							
Junho				NADA A REGISTRAR			
Julho							
Agosto							
Setembro							
Outubro							
Novembro							
Dezembro							
13.º Salário							
TOTAL							

NOTAS DOS ANEXOS XI-A, XI-B e XI-C, XI-D

Nota 1: Conforme folha dos servidores vinculados ao RPPS;

Nota 2: Valor descontado em folha dos servidores (ativos, inativos, pensionistas), destinada ao custeio do RPPS;

Nota 3: Benefícios previdenciários pagos diretamente pelo órgão e deduzidos dos repasses à unidade gestora do RPPS. Neste caso, em nota explicativa a este demonstrativo, devem ser listados os benefícios pagos diretamente pela entidade e seus respectivos valores;

Nota 4: Valor repassado à unidade gestora do RPPS, apresentando de forma separada o principal (valor devido originalmente) e, quando for o caso, os encargos (valores referentes à multa, juros e outros encargos por mora);

Nota 5: Data do vencimento para envio das contribuições previdenciárias ao RPPS, prevista na legislação local;

Nota 6: Data em que ocorreu o efetivo repasse (recolhimento) à unidade gestora do RPPS; informar todas as datas, caso o repasse não tenha sido efetuado em parcela única;

Nota 7: Compromisso especial para suprir a existência de déficit, tempo de serviço passado ou demais finalidades não incluídas na contribuição normal, e a sua base de incidência;

Nota 8: Valor das contribuições que o Órgão ou Entidade ("empregador") necessite fazer para cobrir eventuais insuficiências financeiras do respectivo regime próprio, decorrentes do pagamento de benefícios previdenciários (art. 2.º, § 1º da Lei 9.717, de 27 de novembro de 1998, com redação dada pela Lei nº 10.887, de 18 de junho de 2004).

JOSÉ VALMIR PIMENTEL DE GOIS
PREFEITO